



# Prefeitura do Município de Taquarituba

L E I Nº 1.055/95.  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica denominado "JUVENAL RODRIGUES" o Estádio Municipal de Futebol, localizado na Vila dos Trabalhadores em nossa Cidade.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das despesas previstas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se todas e quaisquer disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 01 de novembro de 1.995.

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 01/11/95  
Publicado no Jornal: *Sudaste Paulista*  
nº \_\_\_\_\_ de 11/11/95